

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 729

De 22 de Dezembro de 1.989

Dispõe sobre a substituição das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 564, de 27 de Dezembro de 1.985.

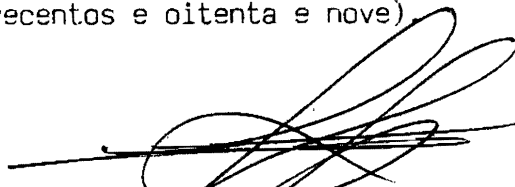
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão / Extraordinária de 21 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga / a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei Municipal nº 564, de 27 de Dezembro de 1.985, ficam substituídos / pelas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII constantes da presente Lei.

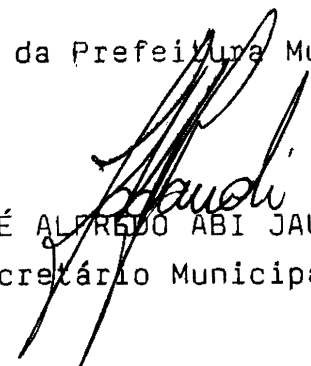
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 1.990.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 22 dias do mês de Dezembro de 1.989 (um mil novecentos e oitenta e nove)


NOVENIO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

T A B E L A I TABELA PARA CÁLCULO DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
I- COMÉRCIO		
1.1- Gêneros Alimentícios:-		
1.1.1. - Açougues, peixaria, laticínios e derivados, casas de aves e derivados, casa de frango.		
- até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	4
- de 9 a 12	2	6
- acima de 12	3	8
1.1.2 - Restaurantes, pizzarias, chur- rascarias e cantinas.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar, autônomos	2	6
- de 4 a 10	2	10
- acima de 10	3	13
1.1.3.- Lanchonetes, bar e café, paste- larias, rotisseries e cantinas (exceto as comparadas a restaurantes)		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	3	13
- acima de 12	3	16
1.1.4. - Confeitarias, docerias, sorve- terias, bônbonieres.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	5
- de 9 a 12	2	8
- acima de 12	3	11
1.1.5.- Bar, mercearia, empório, arma- zém e caracolista, padarias e panifica- doras.		
- Até 2 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 3 a 6	2	6
- de 7 a 10	2	10
- acima de 10	3	13



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de li- culização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
1.1.6. - Máquinas de beneficiamento de de arroz e similares.		
- Até 3 socios, empregados ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar	2	5
- de 4 a 8	2	8
- acima de 8	3	11
1.1.7 - Quitandas e frutarias.		
- Até 3 socios, empregados ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	5
- acima de 8	3	8
1.1.8 - frigoríficos e abatedouros.		
- Até 3 socios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	6
- de 4 a 8	2	10
- de 9 a 12	3	13
- acima de 12	4	16
1.2 - Artigos do Vestuário e Uso Pes- soal:-		
1.2.1 - Roupas feitas, tecidos, calça- dos, meias, artigos de cama, mesa e banho, armários e miudezas em geral, joalherias, relógios e bijouterias.		
- Até 3 socios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	3	10
- de 13 a 18	3	13
- acima de 18	3	16
1.3 - Artigos em geral:-		
1.3.1 - Artigos esportivos, caça e pes- ca, artigos de couro, artigos de plás- ticos e borrachas, brinquedos em geral, artigos para presentes, artigos de hi- giene e limpeza.		
- Até 3 socios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	3	11
- acima de 12	3	16
1.3.2. - Artigos religiosos		
- Até 3 socios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	6



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
1.4 - Artigos de Usos Domésticos:-		
1.4.1 - Aparelhos eletro-domésticos e similares.		
Até 3 sócios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusivamen- te familiar.....	2	6
- de 4 a 8	2	8
- de 9 a 12	3	11
- acima de 12	3	16
1.4.2 - Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso domésticos.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	2	8
- acima de 12	3	11
1.5 - Artigos de Decoração e festas:-		
1.5.1 - Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmicas, barro, gesso e si- milares, artesanato em geral e artigos de festas.		
Até 3 sócios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusivamente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	3	10
- acima de 12	3	13
1.6 - Floriculturas, ornamentações, paisagismos, aves, peixes, animais domesti- cos e similares.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 4 a 8	2	6
- acima de 8	3	10
1.7 - Óticas, Charuterias, artigos fo- tográficos, cinematográficos e simila- res.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	8
- de 9 a 12	3	11
- acima de 12	3	15



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle o fiscali- zação (UF)
1.8 - Livrarias, papolarias, material para escritórios e artigos escolares.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	3	10
- acima de 12	3	13
1.9 - Móveis residenciais e comerciais, inclusive maquinas de somar, calcular, arquivos e similares.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	1	5
- de 4 a 8	1	8
- de 9 a 12	3	11
- de 13 a 18	3	15
- acima de 18	3	18
1.10 - Aparelhos elétricos, eletrôni- cos, som, discos, fitas, instrumentos musicais e similares.		
- Até 3 sócios, empregados ou quando se utilize de mão de obra exclusi- vamente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	6
- de 9 a 12	3	10
- acima de 12	3	13
1.11- Materiais elétricos, eletrônicos, vidaçarias, ferramentas e esquadrias metálicas,		
- Até 3 socios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusi- vamente familiar.....	2	6
- de 4 a 8	2	8
- de 9 a 12	3	10
- acima de 12	3	13
1.12 - Materiais de construção civil, tintas e congêneres.		
- Até 3 socios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	8
- de 9 a 12	3	11
- de 13 a 20	3	15
- de 21 a 30	3	18
- acima de 30	3	21
1.13 - Artigos químicos e farmacêuticos farmácias, drogarias, perfumarias e pro- dutos veterinários.		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
- até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 8	2	8
- de 9 a 12	3	10
- de 13 a 20 ---.....	3	13
- acima de 20	3	16
1.14 - Veículos em geral, peças e acce- sórios e implementos agrícolas.		
- até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 10	2	10
- de 11 a 22	3	16
- de 23 a 30	3	24
- de 31 a 40	3	32
- acima de 40	5	40
1.15 - Distribuidoras:-		
1.15.1 - Gasolina e similares.....	5	29
1.15.2 - G-as liquefeito de petróleo - (de acordo com a classificação do CNP)		
- de primeira.....	3	24
- de segunda.....	3	19
- de terceira	3	16
- de quarta	2	13
- de quinta	2	10
1.15.3 - Cigarros.....	5	24
1.15.4 - Remédios e artigos farmaceuti- cos	5	24
1.15.5 - Gêneros alimentícios.....	3	16
1.15.6 - Livros, jornais, revistas....	2	5
1.16 - Depósitos :-		
1.16.1 - Depósitos de inflamáveis, ex- plosivos e similares.....	5	24
1.16.2 - Depósitos fechados.....	2	3
1.17 - Bancas de Jornais e revistas...	1	2
1.18 - Sucatas, ferro-velhos, aparas de papel, metais, minérios e similares....	2	8
1.19 - Feirantes e ambulantes:-		
1.19.1 - Feirantes.....	1	2
1.19.2 - Ambulantes	1	2
1.19.3 - Feirantes e Ambulantes	2	4
1.19.4 - Pipoqueiros, sorveteiros, al- godão doce.....	-	1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
1.19.5 - Hamburquês e cachorro-quen- tes, garapinhos.....		4
1.19.6 - Ambulantes de roupas, cama e mesa		4
1.20 - Postos de Gasolina:		
- de 1 a 5 empregados	2	12
- de 6 a 10	3	24
- acima de 11	3	36
1.21 - Agricultura e agropecuária.....	2	8
1.22 - Supermercados:-		
1.22.1 - Considera-se supermercados, o estabelecimento que exercerem o comér- cio de gêneros alimentícios, cereais empacotados, ao lado de artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de higiene pessoal, louças, carnes, pescados, massas alimentícias e conservas, laticí- nios, bebidas, frutas, verduras, legu- mões, confeitos, padaria, artigos de plásticos, artigos escolares e armari- nhos,		
- Até 5 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	6
- de 6 a 10	2	10
- de 11 a 15	2	16
- de 16 a 20	3	24
- de 21 a 40	3	32
- de 41 a 70	5	40
- acima de 70	6	48
1.23 - Superlojas e Hipermarcados:-		
1.23.1 - Assim entendidos os estabele- cimentos que pratiquem a comercializa- ção de : -		
I- Aparelhos elétricos, de difusão de som, ou imagem (televisores, rádios, toca-discos, gravadores e similares).		
II- Aparelhos eletrodomésticos (refri- geradores, ventiladores, encera- deiras, máquinas de lavar ou se- car, torradeiras, batadeiras e outros).		
III- Móveis, estofados, para dormitó- rios, copa, cozinha, sala ou va- randa, e escritório.		
IV- Brinquedos e utensílios de uso do- mésticos (talheres, panelas, arti- gos de vidro, louça ou cristal, artigos plásticos e outros).		
V- Aparelhos de uso doméstico (fogões, máquinas de costurar, trico, ba- lanças e outros).		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
VI- jóias, relógios ou bijouterias.		
VII- roupas de cama, mesa ou banho e artigos do vestuário em geral.		
VIII- ferragens e ferramentas.		
IX- tapetes e cortinas.		
X- artigos ou produtos alimentícios.		
XI- restaurantes, lanchonetes, serve- teria, confeitaria e panificadora.		
1.23.2 - Superlojas :- Assim entendidos os estabelecimentos - que abrangam de 3 a 7 das especifica- ções acima descritas.		
- Até 10 sócios, empregados.....	3	13
- de 11 a 20	3	19
- de 21 a 30	3	26
- de 31 a 40	3	32
- de 41 a 50	5	38
- de 51 a 60	5	45
- de 61 a 75	5	51
- de 76 a 90	6	58
- acima de 90	6	64
1.23.3. - Hipermercados :- Assim entendidos os estabelecimentos - que abrangam mais de 7 das especifica- ções acima discriminadas.		
- até 15 sócios e empregados.....	3	8
- de 16 a 25	3	24
- de 26 a 35	3	32
- de 36 a 45	6	40
- de 46 a 60	5	48
- de 61 a 80	5	56
- de 81 a 100	6	64
- acima de 100	6	72
<u>11- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>		
2.1 - Estabelecimentos de crédito :-		
2.1.1. - Bancos e Caixas Econômicas :		
- até 20 sócios e empregados.....	5	36
- de 21 a 30	5	48
- de 31 a 45	7	60
- de 46 a 60	7	72
- de 61 a 80	10	84
- de 81 a 100	10	96
- acima de 100	10	120
2.1.2 - Postos de serviços bancários..	5	24
2.1.3 - Crédito, financiamento e inves- timento.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
- até 5 sócios e empregados e profissio- nais autônomos	3	10
- de 6 a 12	3	16
- de 13 a 20	5	24
- de 21 a 30	5	32
- acima de 30	6	40
2.1.4 - Agências de seguros e similares		
- até 5 sócios, empregados e profissio- nais habilitados	2	8
- de 6 a 12	3	13
- de 13 a 20	3	19
- acima de 20	5	24
2.1.5 - Corretores de títulos, valores câmbio e similares.		
- Até 5 sócios, empregados e profissio- nais habilitados	2	8
- de 6 a 12	3	13
- de 13 a 20	3	19
- acima de 20	5	24
2.2 - Administração de bens e negócios, representação e agenciamento.		
2.2.1 - Imobiliárias.		
- até 5 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar	2	8
- de 6 a 12	3	13
- de 13 a 20	3	19
- acima de 20	5	24
2.2.2 - Consórcios de qualquer natureza	3	13
2.2.3 - Firmas de representação e agen- ciamento de qualquer natureza:		
- Até 2 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar	2	5
- de 3 a 5	2	10
- acima de 5	3	15
2.3- Hotéis :		
a) de 4 a 5 estrelas	3	24
b) de 2 a 3 estrelas	2	13
c) não classificados por estrelas e que contenham no mínimo 1 (hum) dos se- guintes melhoramentos: apartamentos, televisão, carpetes, e estacionamento	2	10
d) com mais de 15 quartos	2	6
e) até 14 quartos	2	5
2.4 - Pensões :		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.4.1 - Com fornecimento de marmitas..	2	6
2.4.2 - Sem fornecimento de marmitas..	2	3
2.5 - Motéis e estâncias :		
2.5.1 - Simples.....	3	16
2.5.2 - De luxo, que contenham pelo me- nos 2 (dois) dos seguintes melhogramen- tos (piscinas, saunas, televisão, ar condicionado, geladeiras e video-casce- tes)	5	24
2.6 - Conservação, limpeza, desinfecção e higienização de prédios e residências		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar e profissionais habi- litados.	2	5
- de 4 a 10	2	6
- de 11 a 20	2	10
- acima de 20	3	13
2.7 - Fotocópias, cópias heliográficas, plastificação, laboratórios fotográfi- cos e similares.		
- Até 3 sócios, empregados ou quando se utiliza de mão de obra exclusiva- mente familiar.	2	5
- de 4 a 10	2	8
- acima de 10	3	13
2.8 - Empresas de jornais, gráficas , encadernadoras e congêneres.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar	2	5
- de 4 a 10	2	8
- acima de 10	2	11
2.9 - Clichêrio, zincografia, litogra- fia, fotolitografia, carimbos e conge- neres.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusiva- mente familiar	2	3
- de 4 a 10	2	5
- acima de 10	2	8
2.10 - Empresas de radiofusão:		
- até 10 sócios, empregados, ou profis- sionais habilitados.....	2	6
- de 11 a 25	2	10
- de 26 a 40	3	13
- acima de 40 ...	3	16



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.11 - Agências de venda de passagens e turismo :		
2.11.1. - Agências de venda de passagens.		
- com 1 empregado	2	6
- de 2 a 5 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusivamente familiar.....	2	10
- acima de 5	3	13
2.11.2 - Agências de turismo		
- até 5 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusivamente familiar.....	2	10
- de 6 a 10	3	13
- acima de 10.....	3	16
2.12 - Agências de publicidade e propaganda.		
- Até 3 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados.....	2	5
- de 4 a 10	2	8
- acima de 10	3	11
2.13 - consultoria, assessoria, auditoria, escritórios de contabilidade, contato e cartórios.		
- Até 5 sócios, empregados, mão de obra familiar e profissionais habilitados.	2	5
- de 6 a 10	2	8
- de 11 a 18	2	11
- de 19 a 29	3	15
- de 30 a 50	3	18
- de 50 a 100	3	21
- acima de 100	5	24
2.14 - Empresas de processamento de dados e similares :		
- Até 3 sócios, empregados e profissionais habilitados.....	2	6
- de 4 a 10	2	10
- de 11 a 18	2	13
- acima de 18	3	16
2.15- Serviços de Guarda e armazenamento :		
2.15.1 - Entrepósitos, armazéns gerais, silos e armazéns frigoríficos.		
- Até 5 sócios, empregados.....	2	8
- de 6 a 20	3	13

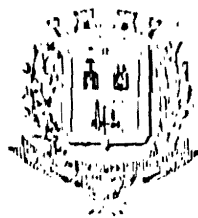


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
- de 20 a 30	5	19
- acima de 30	6	32
2.15.2 - Carga e descarga	2	5
2.16 - Serviços de segurança e vigilân- cia:		
- até 3 sócios, empregados, profissio- nais habilitados, ou mão de obra fa- miliar.....	2	5
- de 4 a 10.....	2	6
- de 11 a 20	2	8
- de 20 a 30	2	10
- acima de 30	3	11
2.17 - Estacionamentos e lavagens de veículos:		
2.17.1 - Estacionamentos:		
a)- com vendas:		
- com capacidade até 10 veículos....	2	6
- com capacidade de 11 a 15 veículos.	2	8
- com capacidade de 16 a 30 veículos.	3	11
- com capacidade acima de 30 veículos	3	16
b)- sem vendas:		
- com capacidade até 10 veículos.....	2	3
- com capacidade de 11 a 15 veículos.	2	6
- com capacidade de 16 a 30 veículos.	3	10
- com capacidade acima de 30 veículos	3	13
2.17.2 - Lavagens de veículos.....	2	8
2.18 - Recrutamento, colocação e forne- cimento de mão de obra, e similares:		
- Até 5 sócios, empregados, ou quando se utiliza de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	5
- de 4 a 10	2	6
- acima de 10	3	8
2.19 - Serviços médicos, hospitalares, odontológicos e similares:		
2.19.1 - Hospitais, casas de saúde, sa- natórios e similares.....		
- Até 15 sócios, empregados e profissio- nais habilitados	3	16
- acima de 15 sócios, empr. e prof. habil.	6	48
2.19.2 - Clínicas e políclínicas médi- cas e odontológicas.		
- até 5 sócios, empregados ou profissio- nais habilitados.....	3	13
- de 6 a 15	3	19
- de 16 a 30	5	29
- acima de 30	5	38

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.19.3 - Pronto Socorros, ambulatórios e bancos de sangue.....	2	10
2.19.4 - Laboratórios de análises clínicas e eletrocardiograma, prótese e exames complementares.		
- Até 3 sócios, empregados, ou profissionais habilitados.....	2	6
- de 4 a 8	3	16
- de 9 a 15	3	24
- de 16 a 20	5	32
- acima de 20	5	40
2.19.5 - Hospitais e clínicas veterinárias.		
- Até 5 sócios, empregados, ou profissionais habilitados.....	2	5
- de 6 a 15	2	10
- de 16 a 30	3	13
- acima de 30	3	16
2.19.6- Clínicas de psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia.		
- Até 5 sócios, empregados ou profissionais habilitados.....	2	8
- de 6 a 15	3	13
- acima de 15	5	19
2.20- Oficinas de consertos em geral-		
2.20.1- Consertos de eletrodomésticos, bicicletas, aparelhos de som, eletrônicos e mecânicos.		
- até 3 sócios, empregados, mão de obra familiar, ou profissionais habilitados	2	3
- de 4 a 10	2	6
- acima de 10	3	11
2.20.2 - Consertos de veículos em geral		
- Até 3 sócios empregados.....	1	2
- Até 3 sócios, empregados, mão de obra familiar ou profissional habilitado..	2	5
- de 4 a 10	2	8
- de 11 a 18	3	13
- acima de 18	3	16
2.21 - Recauchutagem, regeneração de pneumáticos e borracharias.		
- Até 3 sócios, empregados, mão de obra familiar ou profissionais habilitados.	2	3
- de 4 a 10	2	8
- acima de 10	3	16



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.22 - Obras de construção civil, hi- dráulicas, montagem industrial, de aparelhos, maquinas.		
- Até 3 sócios e profissionais habilita- dos.....	2	3
- de 4 a 6	2	10
- de 7 a 10	3	19
- acima de 10	5	29
2.23 - Empresas de transportes:		
2.23.1 - de carga (por veículo).....	1	2
2.23.2 - de pessoas (por veículo).....	1	2
2.23.3 - de valores (por veículo).....	1	2
2.24 - Funerárias		
- Até 5 sócios, empregados ou quando se utilize de mão de obra exclusivamente familiar.....	2	11
- acima de 5	3	16
2.25 - Empresas de mão de obra rural..	2	8
2.26 - Empresa de florestamento e re- florestamento.....	2	5
2.27 - Empresas de cobrança em geral..	2	6
2.28 - Serviços de análises técnicas..	2	8
2.29 - Buffets e organização de festas.		
- até 2 sócios, empregados e autônomos.	2	6
- de 3 a 5	2	8
- acima de 5	2	10
2.30 - Ensinos de qualquer grau ou na- tureza:		
2.30.1 - Ensino pré-primário e maternal		
- até 4 sócios, empregados ou quando se utiliza de mão de obra familiar..	2	4
- de 5 a 10	2	5
- acima de 10	2	8
2.30.2 - Ensino de 1º e 2º graus e cur- sos preparatórios.		
- Até 5 sócios, empregados, ou mão de obra exclusivamente familiar.....	2	5
- de 6 a 10	2	6
- de 11 a 20	2	11
- acima de 20	3	16



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.20,3 - Ensino de nível superior. - Até 5 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	3	13
- de 6 a 10	3	19
- de 11 a 20	5	26
- acima de 20	5	32
2.30-4 - Cursos livres de qualquer na- tureza. - Até 2 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão de obra exclusiva- mente familiar.....	2	3
- de 3 a 4 :.....	2	5
- acima de 4	3	8
2.30,5 - Adestramento de animais.....	2	3
2.31 - Escritórios despachantes e auto escolas :		
2.31.1- Despachantes	2	6
2.31.2- Auto Escolas	2	6
2.31.3 - Despachantes e auto-escola...	4	12
2.32 - Massagens, ginásticas, saunas e congenères. - Até 3 sócios, empregados, mão de obra exclusivamente familiar e profissio- nais habilitados.....	2	5
- de 4 a 10	2	10
- acima de 10	3	16
2.33 - Institutos de beleza, salões de barbearia e congêneres:		
a) - com uma só cadeira	1	2
b) - com duas cadeiras	1	3
c) - com mais de duas cadeiras.....	1	5
2.34- Casas lotéricas e de apostas....	2	5
2.35- tinturarias, lavanderias, alfaia- tarias, sapatarias (somente consertos), e similares	1	2
2.36 - Diversões Públicas:		
2.36.1- Cinemas, teatros e congêneres..	3	16
2.36.2- bilharos, pebolins, jogos ele- trônicos e similares.....	2	5
2.36.3 - Bolichos e boccos	2	3
2.36.4 - Boites, dancing, drive-in, e discotecas.....	2	8
2.36.5 - execução de músicas individual mente, por conjuntos ou transmissão por qualquer processo	2	5



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.37 - Locadoras de bens móveis:		
2.37-1 - locadoras de bens móveis para fins de diversão pública.....	2	8
2.37.2 - locadoras de bens móveis para outros fins.....	2	8
2.38 - Profissionais liberais		
2.38.1 - de nível superior :		
a)- com empregados	2	3
b)- sem empregados	1	2
2.39 - Autônomos:		
2.39.1- Alfaiates, costureiras, floris- tas, lavadeiras, manicures, cabelerei- ras, jardineiros, pescadores, cobrado- res, motoristas e auxiliares, letristas pintores, datilógrafos, e outros servi- ços que trabalham individualmente sem empregados ou auxiliares.....	1	2
2.39.2 - Agentes autônomos, represen- tantes comerciais, corretores, desenhis- tas, projetistas, técnico em contabili- dade, técnico de química, e demais ati- vidades que dependam de inscrição em conselho ou diploma.....	1	3
2.39.3 - Professores e Instrutores - quando ministram aulas, em caráter par- ticular.....	1	2
2.39.4 - Autônomos que trabalham no ra- mo da construção civil e que não pos- suam auxiliares.....	1	2
2.39.5 - Mecânicos, funileiros, pinto- res de veículos, soldadores, serralhei- ros, montadores-industriais e congêne- res.....	1	2
2.40 - Entidades de classe, clubes des- portivos e recreativos:		
2.40.1 - Entidades de classe e clubes desportivos.....	1	2
2.40.2- Clubes recreativos:		
a) com título patrimonial.....	3	19
b) sem título patrimonial.....	2	10
2.41 - Cooperativas.....	3	16



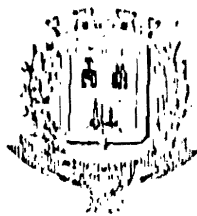
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
2.42 - Empresas públicas, de economia mista, concessionárias de serviços pu- blicos, e permissionárias com ativida- des não enquadráveis nos itens anterio- res:	5	24
<u>III- INDUSTRIAS</u>		
3.1 - Usinas açucareiras e destilarias de álcool :-		
- Até 50 sócios e empregados	3	16
- de 51 a 150	3	24
- de 151 a 250	3	32
- de 251 a 400	5	40
- de 401 a 600	5	48
- de 601 a 1000	6	64
- de 1001 a 2000	6	80
- de 2001 a 3000	8	96
- acima de 3000 empregados	8	112
3.2 - Industria do vestuário e uso pes- soal :-		
- Até 10 sócios e empregados	2	8
- de 11 a 20	2	13
- de 21 a 40	2	16
- de 41 a 80	2	24
- de 81 a 120	3	32
- de 121 a 200	3	40
- de 201 a 300	3	48
- de 301 a 500	3	56
- de 501 a 1000	6	64
- de 1001 a 2000	6	80
- de 2001 a 3000	6	96
- acima de 3000 empregados	6	112
3.3 - Industrias de gêneros alimentícios :-		
- Até 10 sócios e empregados	2	8
- de 11 a 20	2	13
- de 21 a 40	2	16
- de 41 a 80	3	24
- de 81 a 120	3	32
- de 121 a 200	3	40
- de 201 a 300	5	48
- de 301 a 500	6	64
- de 501 a 1000	5	80
- de 1001 a 2000	6	96
- de 2001 a 3000	6	112
- acima de 3000 empregados	8	128
3.4 - Industrias de equipamentos, peças e acessórios de veículos, metalurgicas e similares:-		
- até 5 sócios e empregados	2	3
- de 6 a 10	2	8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ITEM	Taxa de li- cença de lo- calização (UF)	Taxa de controle e fiscali- zação (UF)
- de 11 a 20	2	16
- de 21 a 40	3	24
- de 41 a 80	3	32
- de 81 a 120	3	40
- de 121 a 200	5	48
- de 201 a 300	5	64
- de 301 a 500	5	80
- de 501 a 1000	6	96
- de 1001 a 2000	6	112
- de 2001 a 3000	6	128
- de 3001 a 5000	8	144
- acima de 5000	8	160
3.5 - Pedreiras, extração de areia e minérios, indústrias de cimento, ola- rias e congêneres:		
- Até 10 sócios e empregados	2	10
- de 11 a 30	3	13
- de 31 a 60	3	16
- acima de 60	5	24
3.6 - Indústrias de produtos químicos, farmacêuticos e similares		
- até 30 sócios e empregados	2	24
- de 31 a 70	3	32
- de 71 a 140	3	43
- de 141 a 250	5	53
- de 251 a 400	5	64
- acima de 400	6	75
3.7 - Indústrias de móveis e artefatos de madeira em geral.		
- até 5 sócios, empregados ou profissio- nais habilitados	1	4
- de 6 a 15	2	16
- de 16 a 30	3	24
- de 31 a 70	3	32
- de 71 a 100	5	40
- acima de 100	5	48
3.8 - Outras indústrias não especifica- das nos itens anteriores.		
- até 5 sócios, empregados ou profissio- nais habilitados	2	6
- de 6 a 10	2	13
- de 11 a 30	2	22
- de 31 a 50	3	32
- de 51 a 80	3	45
- de 81 a 120	5	56
- de 121 a 180	5	70
- acima de 180	5	86
OBSERVAÇÃO: Outras atividades que não constarem nesta tabela, ficarão sujeitas às sindicâncias para posterior- mente determinar a taxa a ser cobrada:		



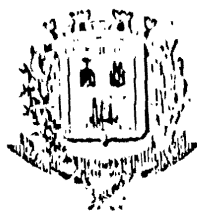
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA II

COBRANÇA DE LICENÇA ESPECIAL EM CARÁTER EVENTUAL POR OCASIÕES

Festivas

NATUREZA		UF
A) - COMÉRCIO FIXO : -		UF
Até 3 empregados, sócios ou quando se utilize de mão-de-obra familiar.....		1
de 4 a 10.....		2
de 11 a 15.....		3
de 16 a 20.....		4
de 21 a 30.....		5
de 31 a 50.....		6
acima de 50.....		7
B) - COMÉRCIO MÓVEL		
Até 1.000 metro quadrados por dia.....	% UF	10%
de 1,01 a 2,00.....		16%
de 2,01 a 3,00.....		24%
de 3,01 a 5,00.....		32%
de 5,01 a 10,00.....		40%
acima de 10,00.....		48%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA III

COBRANÇA DA TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	UF
I - POR DIA:-	
01 metro quadrado.....	16%
02 metros quadrados.....	24%
03 metros quadrados.....	32%
04 metros quadrados.....	40%
05 metros quadrados.....	48%
06 metros quadrados.....	56%
07 metros quadrados.....	64%
08 metros quadrados.....	72%
09 metros quadrados.....	80%
10 metros quadrados.....	88%
II- Por Mês:-	
01 metro quadrado.....	160%
02 metros quadrados.....	192%
03 metros quadrados.....	224%
04 metros quadrados.....	256%
05 metros quadrados.....	288%
06 metros quadrados.....	320%
07 metros quadrados.....	352%
08 metros quadrados.....	384%
09 metros quadrados.....	416%
10 metros quadrados.....	448%
III-POR ANO:-	
01 metro quadrado.....	800%
02 metros quadrados.....	880%
03 metros quadrados.....	960%
04 metros quadrados.....	1040%
05 metros quadrados.....	1120%
06 metros quadrados.....	1200%
07 metros quadrados.....	1280%
08 metros quadrados.....	1360%
09 metros quadrados.....	1440%
10 metros quadrados.....	1520%
IV-CARRINHOS (cobrança por ano) :-	
a) - de garapa, cachorro quente, hamburger e churros	640%
b) - pipoqueiros, algodão doce, sorveteiros e asse- melhados.....	80%
V- OUTRAS ATIVIDADES ONDE NÃO SÃO LEVADAS EM CONSI- DERAÇÃO A METRAGEM QUADRADO (cobrança por ano)....	160%



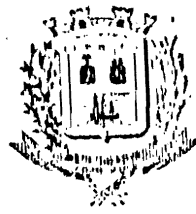
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA IV

CONTAÇÃO DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

PARTICULARES

ITEM	NATUREZA	U F
A	Licença	
	a) - Construção com planta fornecida pela Prefeitura.....	gratis
	b) - Construção popular por metro quadrado.	0,5
	c) - Construção modesta por metro quadrado.	0,7
	d) - Construção média por metro quadrado...	1,0
	e) - Construção fina por metro quadrado....	1,6
	f) - Construção de luxo por metro quadrado.	2,4
B	REFORMAS:	
	a) - Se não houver aumento de área construída, aplica-se alíquotas para construção com - redução de 50% (cincoente por cento).	16%
	b) - Os pequenos consertos, bem como os serviços de reparação e substituições parciais e - revestimentos ou de pisos, calafiação, pinturas, reparação de telhados, construção de passeios ou calçadas, assentamentos de canalizações dentro dos respectivos terrenos - poderão ser executados, desde que o interessado obtenha o Alvará de Construção.....	40%
C	REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.....	40%
D	ALINHAMENTOS:	
	a) - até 12,00 metros lineares de testada	40%
	b) - a parte que exceder por metro linear.	8%
E	CONCESSÃO DE HABITE-SE.....	80%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA V

CORRADIÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS;

ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

ITEM	N A T U R E Z A	% da UF
1	Área até 1.000 metros quadrados, descontados as áreas destinadas a logradouros públicos.....	80%
2	Área superior a 1.000 metros quadrados descontados as destinadas a logradouro público, cada 1.000m ² até 5.000m ²	80%
3	Cada 1.000 metros quadrados que exceder de 5.000 metros quadrados.....	8%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA VI

CONTA DA TAXA DE PUBLICIDADE

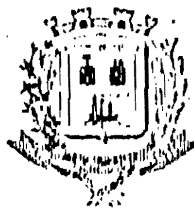
ITEM	NATUREZA	UNIDADE	%da UF	PRAZO
1	anúncios em letreiros, placas, painéis, cartazes, faixas, tabuletas, ou similares colocadas em terrenos lapume, andaimos, paredes, terraços e jardins, qual quer que seja o sistema de colocação desde que visíveis da vias, logradouros ou lugares de acesso público.....	p/m2 ou fração	80%	anual
2	anúncios de publicidade ou propaganda pintados diretamente sobre muros, muretas ou paredes de imóveis de terreiros.....	p/m2 ou fração	40%	anual
3	publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada ou pintada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços	p/,2 ou fração	24%	anual
4	anúncios por meio de amplificadores, alto-falantes, megafones ou congêneres por intermédio de veículos destinados especialmente a propaganda e desde que autorizados pela Prefeitura.....		160%	
5	publicidade de terceiros, afixada - parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais ou prestação de serviços, ainda que conste o nome comercial do estabelecimento.....	p/m2 ou fração	40%	anual
6	anúncios e mensagens publicitárias - inseridas no exterior de veículos de transportes, desde que estes não sejam de propriedades do anunciante...	p/veículo	80%	anual
7	anúncios e mensagens publicitárias - inseridas no exterior de veículos coletivos, desde que não sejam de propriedades do anunciante.....	p/veículo	64%	
8	anúncio luminosos no interior ou exterior das estações de transportes, - exceto as discriminadas no item 3...	p/m2 ou fração	40%	anual
9	anúncios colocados no interior de casa de diversões públicas ou praças esportivas.....	p/anúncio	40%	anual



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTINUAÇÃO DA TABELA VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	% da UF	Prazo
10	propaganda por meio de projeção de filmes ou dispositivos no interior de cinemas, teatros ou similares...	p/anunciante	8%	mensal
11	quadros e painéis próprios para afixação de cartazes ou anúncios de propaganda	p/unidade	240%	anual
12	anúncios por sistema rádio ou balões	por anúncio	8%	diário



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA V II

COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO

ITEM	NATUREZA	UNIDADE	% DA UF
1	estacionamento privativo para - táxi.....	Anual	160%
2	estacionamento de outros veículos dos quais autorizados pela Prefe- lura.....	Anual	240%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TABELA V I I I

CONTABILIZAÇÃO DE TAXA DE EXPEDIENTE

ITEM	NATUREZA	ALÍQUOTA DA UF
1	Protocolo.....	10%
2	Atestado de Valor Venal.....	40%
3	Certidões:-	
	a)-certidão negativa ou positiva de débitos fis-	80%
	is.....	
	b) certidão para efeito de averbação no Registro	80%
	de Imóveis de construções, loteamentos, desmem-	
	bramentos ou averbações (por imóvel certificado)	
	c) certidão de qualquer espécie não prevista nos	80%
	itens anteriores.....	
4	Rasa: (por linha datilografada).....	10%
5	Cadastamento de Imóveis: (por imóvel).....	40%
6	Alteração de quadro social e capital social....	40%
7	Alteração de razão social.....	40%
8	Busca: (por certidão e por ano de busca).....	10%
9	Transferência de ponto.....	100%
10	Permuta de ponto por permissonário.....	100%
11	Certificado de permissão.....	80%
12	Sindicância para a verificação de anúncios-pu-	
	blicitários e para a aprovação de texto (por anú-	
	cio).....	40%
13	Exemplares de leis tributárias (por cópia forne-	10%
	cida).....	
14	Relações estatísticas e informações em geral -	
	para fins comerciais ou particulares, desde que	
	justificadas e cobrada a critério da repartição	
	fornecedora. (por folha de papel escrita ou có-	10%
	pia fornecida).....	
15	Emissão de avisos, recibos de tributos.....	6%
16	Emissão de 2ª vias de avisos-recibos ou Alvarás	40%
	de licença de localização.....	
17	Levantamento de Forçamento.....	40%
18	Cancelamento de Contrato.....	40%
19	Transferência de contrato ou concessão.....	40%
20	Cancelamento de Alvará	20%
21	Expediente Diversos:	
	Guia de ISS	5%
	Guia de pagamento de água	1%
	Guia de Serviços Diversos	2%
	Carnês (IPTU-TCF-ISS)	6%